



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**LOCAL:** Rua dos Brejos nº 4 — Nazaré

**ASSUNTO:** “Pedido de Junção de elementos de especialidades proc-580-19”

**PROCESSO Nº:** 580/19

**REQUERIMENTO Nº:** 1160/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara  
25-07-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da  
próxima reunião da Câmara  
Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente. 26-07-2023

Helena Pola

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,  
Concordo, pelo que proponho a declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

25-07-2023

Maria Teresa Quinto

Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração em moradia, anexos e piscina – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 20.12.2021/Requerimento n.º 2194/21, foi deliberado em Reunião de Câmara de 4 de Janeiro de 2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Termo de responsabilidade pela estabilidade
- e)- Termo de responsabilidade pelo comportamento térmico
- f)- Termo de responsabilidade pelo comportamento acústico
- g)- Termo de responsabilidade pela rede de telecomunicações em edifícios, ITED.
- h)- Termo de responsabilidade pela rede elétrica
- i)- Termo de responsabilidade pela rede de gás, com certificação por entidade credenciada
- j)- CD com ficheiros em formato pdf

3. O projeto de arquitetura para obras de alteração deferido por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 4 de Janeiro de 2022, foi apresentado com cores convencionais, nomeadamente amarelos para elementos a demolir e vermelhos para elementos a construir.

Por outro lado, para as especialidades de engenharia, o interessado apresenta termos de responsabilidade onde o seu autor declara que as infraestruturas já estão executadas, como de uma legalização se tratasse.

4. De acordo com a deliberação de deferimento do projeto de arquitetura, tomada em Reunião de Câmara de 4 de Janeiro de 2022 fica o requerente condicionado e ao seu ao encargo:

- a)- O prazo de 03 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

5. Da análise da instrução do processo verificou-se que o mesmo não se encontra instruído, nomeadamente falta:

a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea c) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea c) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea d) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea a) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

e)- Projeto do comportamento térmico com Pré-certificação energética, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea g) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

f)- Projeto do comportamento acústico, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea j) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, ITED 4ª edição, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea f) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

h)- Projeto eletrotécnico ou Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea b) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada, conforme notificação com a referencia 2022,CMN,S,05,59, de 05.01.2022 e conforme o disposto na alínea b) do n.º 16 do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;

j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional dos técnicos habilitados a serem autores dos projetos, conforme o disposto no n.º 3 do Art.º 10 do DL n.º 555/09 de 16 de Dezembro alterado pelo DL n.º 136 de 09 de Setembro;

k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos habilitados a serem autores dos projetos, conforme o disposto no n.º 1 do Art.º 24 da Lei n.º 31/09 de 03 de Junho alterada pela Lei n.º 40/15 de 01 de Junho;

l)- Os elementos solicitados nas alíneas anteriores, assinados através de assinatura digital (apenas documentos que careçam de assinatura) e nos formatos (peças desenhadas em dwf e peças escritas em pdf), conforme o disposto no n.º 1 do anexo II da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril.

6. Através da notificação com a referência 2022,CMN,S,05,2013, datada de 28.06.2022, o interessado foi informado para aperfeiçoar o pedido, nomeadamente, dando conta da falta de alguns elementos relativos aos projetos de engenharia entregues.

7. Decorrido o prazo para apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, o processo, de acordo com o n.º 6 do Art.º 20 do RJUE, entrou em suspensão por um período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.

8. Decorrido o prazo da suspensão, o interessado não se pronunciou.

9. O interessado foi notificado, através do ofício com a referência 2023,CMN,S,05,877, datada de 07.03.2023, para se pronunciar no prazo de 10 dias em sede de audiência prévia, perante o projeto de decisão de declaração de caducidade.

10. Decorrido o prazo, mencionado no ponto anterior, o interessado não se pronunciou.

11. Assim e nos termos do disposto do n.º 6 do Art.º 20 e do n.º 5 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade;**
- b)- Notificação ao requerente.

25-07-2023



Nuno Ferreira  
Engenheiro Civil